



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N. 026/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 007/2024

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA, SOB REGIME DE
EMPREITADA GLOBAL, PARA A
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
MACRODRENAGEM URBANA JUNTO
AO ANTIGO TRAÇADO DA RODOVIA RS
122, NO CENTRO DO MUNICÍPIO.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, considerando o processo administrativo 2153/2024 do departamento de engenharia, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

1- FICA ALTERADO O ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA.

2- ONDE SE LÊ:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09h do dia 27 de maio de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber propostas para a elaboração de projeto de microdrenagem urbana junto ao antigo traçado da Rodovia RS 122, no centro de Bom Princípio.

LEIA-SE:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09h do dia 29 de maio de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber propostas para a elaboração de projeto de macrodrenagem urbana junto ao antigo traçado da Rodovia RS 122, no centro de Bom Princípio.

FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 13 de maio de 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal